CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 06/05/13
Presidente

PROJETO DE Nº DE DE DE 2013
Da Vereadora Profª Geli

PROTOCOLO Nº 079
Data 29/04/13 15:31 Horas
Serviço de Expediente

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Jessé Alves de Almeida e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Dr. Jessé Alves de Almeida.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Jessé Alves de Almeida tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Dr. Jessé Alves de Almeida , mudou-se para Anápolis em 2001 quando ingressou no magistério superior no curso de direito da UniEVANGÉLICA, nas disciplinas Processo Civil, Direito Financeiro, Processo do Trabalho, Direito Eleitoral, Civil e Administrativo, assumindo posteriormente a Vice Coordenadoria do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA. Em 2006 foi convidado para assumir a Direção do Curso de Direito da Faculdade Raízes, em Anápolis, também mantida pela UniEVANGÉLICA. função que exerce até hoje, além de atuar na Assessoria Jurídica da Mantenedora Associação Educativa Evangélica. Sempre desempenhou suas funções com honestidade, respeito ao próximo e temor a Deus.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação.

Sala das Sessões, aos 24 de abril de 2013.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora - PT

CURRICULUM

Nome: Jessé Alves de Almeida

Data de Nascimento: Mossâmedes – Go

Local: 04 de setembro 1956

Estado Civil: Casado com MARCIA ELIZABETH ALCÂNTARA DE ALMEIDA

Pai de Carlos Alcântara Alves de Almeida, Rafael Alcântara Alves de Almeida e Josias Alves de Almeida Sobrinho.

Avô de Davi Godoi de Alcantara Almeida e Pedro de Alcântara de Almeida

Escolaridade e funções exercidas: Mestre em Direito pelo UniCEUB (Centro Universitário de Brasília (Nota 5 CAPES). Especialista em Direito Público pela Universidade de Rio Verde, com atuação profissional na advocacia, consultoria e assessoria jurídicas a Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Goiás desde 1990. Exerceu o cargo de Subsecretário de Educação do Estado de Goiás, na 5ª Região, com sede em São Luís de Montes Belos e jurisdição em mais 27 municípios. Assessorou em vários períodos, os Municípios de São Luís de M. Belos, Firminópolis, Sanclerlândia, Paraúna, Mossâmedes e outros. Em 2001 ingressou no magistério superior, no curso de direito da UniEVANGÉLICA, nas disciplinas Processo Civil, Direito Financeiro, Processo do Trabalho, Direito Eleitoral e Civil e Administrativo. Em 2002 assumiu a Vice Coordenadoria do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA. Em 2006 foi convidado para assumir a Direção do Curso de Direito da Faculdade Raízes, em Anápolis, também mantida pela UniEVANGÉLICA, função que exerce até hoje, além de atuar na Assessoria Jurídica da Mantenedora Associação Educativa Evangélica.